



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3864/2021

AUTÓGRAFO N°: 3949/21

PROJETO DE LEI N°: 43 / 2021 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000603 / 2021
DATA: 17 / 06 / 2021

AUTOR: Vereador: EDICARLOS DA PADARIA

ASSUNTO: Denomina Via Pública Que Especifica - Rua Valdeci Virissimo dos Santos

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 21/06/21

EMENDAS N°S:

VETO: sim: N°:

REGIME DE URGÊNCIA: sim **PRAZO PARA A VOTAÇÃO:** ___ / ___ / ___

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° ___ / ___)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Gabinete do Vereador EDICARLOS DA PADARIA



Projeto de Lei nº 43 / 2021 - L

**Denomina Via Pública que
especifica - Rua Valdeci Viríssimo
dos Santos**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de Lei de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Valdeci Viríssimo dos Santos a via que inicia na Praça Nabor de Oliveira e segue por 47 m até encontrar a rua dos Evangélicos, entre as quadras 005 e 006 do croqui anexo no parcelamento Benzenex, no bairro Dona Catarina.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 17 de junho de 2021


Vereador EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

12:01 17/06/2021 000603 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Considerando que os projetos de denominação de ruas possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter um endereço, um ponto de correspondência e uma referência de moradia.

Considerando a vida digna e de muito trabalho do Sr. Valdeci Viríssimo dos Santos, que merece esta justa homenagem como exemplo para a comunidade de Mairinque, cujo resumo da biografia encontra-se anexo.

Por estas razões o presente projeto indica o nome Valdeci Viríssimo dos Santos para a denominação da rua destacada no croqui anexo e pelo exposto solicita-se o apoio de todos à presente proposição.

Câmara Municipal de Mairinque, em 17 de junho de 2021

Vereador EDICARLOS DA PADARIA

Presidente

Valdeci Virissimo dos Santos



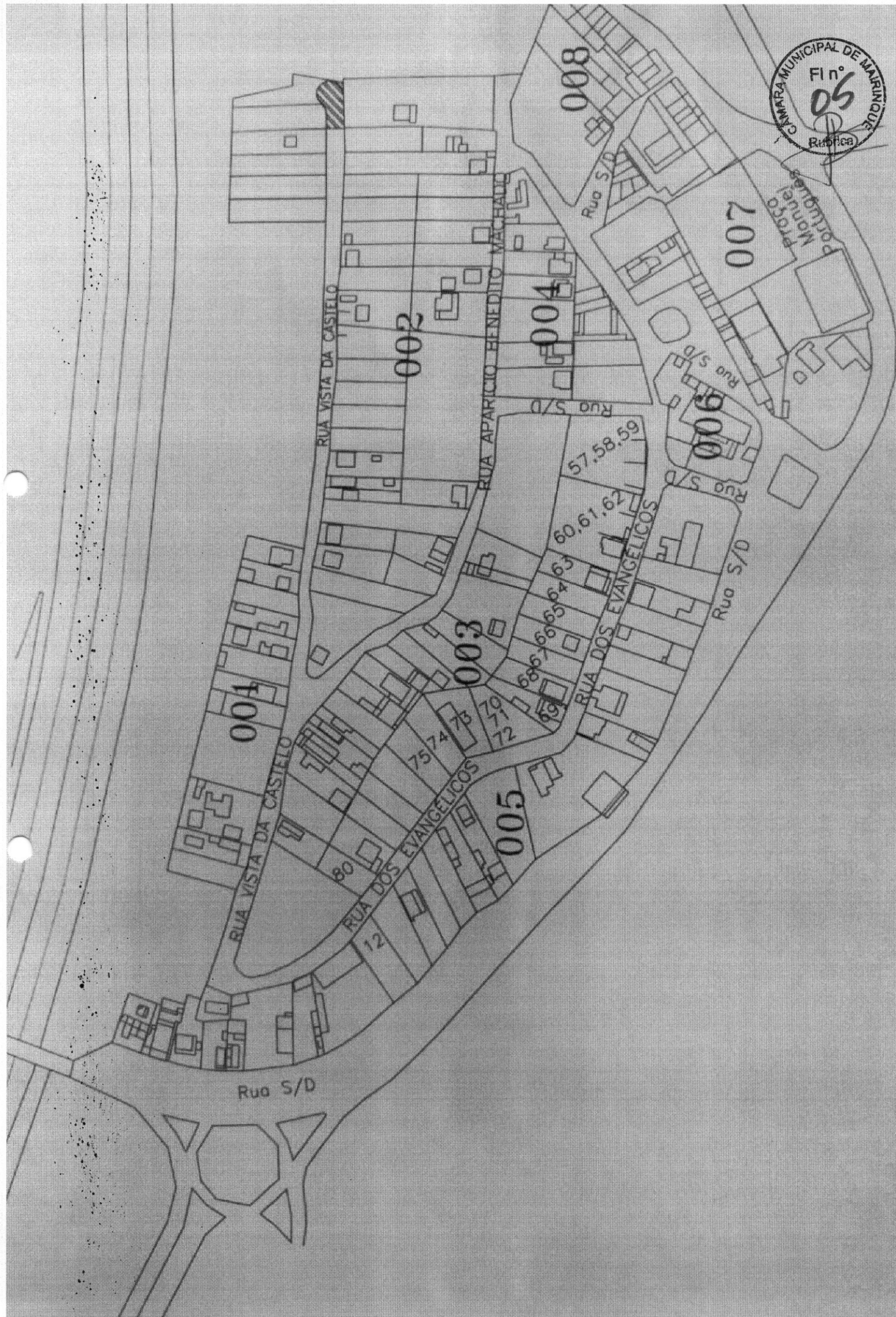
Nascido no dia 08 de junho de 1945 no estado de Alagoas, onde morou até seus 13 anos, em 1958 e se mudou para o estado do Paraná em Bela Vista do Paraíso onde trabalhou em plantações de café e algodão.

Em 1972 casou-se com Leobina Batista da Silva Santos, com quem teve 3 filhos, Mirian Virissimo dos Santos, Claudemir da Silva Santos e Valdemir da Silva Santos.

Em 1975 veio para Maringá onde morou no condomínio Porta do Sol até 1989 trabalhando como caseiro e pedreiro em 1989 junto da esposa e filhos foi morar em Maceió (AL) por onde viveu por 5 anos até Janeiro de 1994 e acabou voltando para Maringá por conta de sua condição financeira. Após muito trabalho, em 1996 comprou um terreno no Bairro Dona Catarina em Maringá e construiu uma casa onde residiu até seu falecimento.

Nesse período de quase 40 anos fez muitos amigos e conquistou sua vitória profissional com seu trabalho e simpatia. Em 2006 abriu um pequeno comercio em Dona Catarina (Amarelo's Bar), onde trabalhou desde então e com o suor do seu trabalho e de sua família fez muitos clientes e amigos fiéis.

A Pandemia COVID-19 acabou levando sua alegria e positivismo juntamente com sua vida no dia 04 de setembro de 2020 deixando uma grande saudade para seus amigos, filhos, esposa e netos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VALDECI VIRISSIMO DOS SANTOS

CPF

788.239.194-87

MATRÍCULA:

118794 01 55 2020 4 00010 297 0007147 19

SEXO

masculino

COR

parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado com 75 anos de idade

NATURALIDADE

IBATEGUARA - AL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 623222322 SSP/SP

TÍTULO DE ELEITOR

047224510175

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ VIRISSIMO DOS SANTOS e MARIA DE ARAUJO MELO. Residente: rodovia Presidente Castelo Branco, nº SN, Taquaral, em Itu - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quatro de setembro de dois mil e vinte, às 04:24 horas

DIA

04

MÊS

09

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

hospital H.R.S Dr. Adib Domingues Jatene, na rodovia Raposo Tavares, nº 270, Km 106, Parque Reserva Fazenda Imperial, SOROCABA- SP.

CAUSA DA MORTE

choque séptico, pneumonia, COVID-19, hipertensão arterial sistêmica, doença isquêmica crônica do coração.

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal Dona Catarina, Mairinque - SP

DECLARANTE

VALDEMIR DA SILVA SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico Dr. TIAGO ACAUAN DAL MOLIN, CRM 107326

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM

Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor em Mairinque - SP, zona 131, seção 0247, número da inscrição 047224510175. Era beneficiário do INSS, número do benefício: 151234907-8. Não era reservista. Deixou os seguintes filhos: MIRIAN (46), CLAUDEMIR (44) e VALDEMIR (36). Era casado com Leobina Batista da Silva Santos, conforme certidão de casamento apresentada, livro B-16, folhas 167, termo 5.268, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Bela Vista do Paraíso - PR. Foi declarante perante a funerária o filho.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

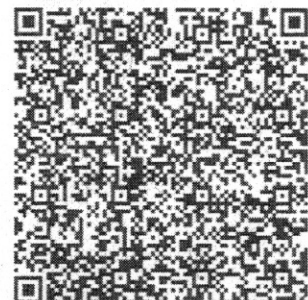
Nada consta.

Registro Civil das Pessoas Naturais
de Pirapitingui
Fernando Candido da Silva - Oficial Titular
PIRAPITINGUI - ITU/SP
Rua Mauá, 35 - Cidade Nova
- Fone: 4019-9190
e-mail: cartorioitu@yahoo.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
PIRAPITINGUI - ITU - SP, 17 de
setembro de 2020.

Fernando Candido da Silva
Oficial Titular

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Emily



Selo(s):

1187942PV000000006938209

11879-4-AA 000010892

11879-4-009001-01000-0819



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro

Mairinque-SP

CEP 18120-000

CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644

Fax (11) 4718-2764

www.mairinque.sp.gov.br



CERTIDÃO Nº 036/2021 - SMOSP

CERTIFICAMOS a requerimento de **JOSE CARLOS SANTANA DE LIMA - EDICARLOS DA PADARIA**, e à vista das informações constantes no processo nº 2425/2021 de 06/05/2021, a rua que inicia-se na Praça Nabor de Oliveira 47,00m até encontrar a rua dos Evangélicos, entre as Quadras 005 e 006 do croqui em anexo no parcelamento do Benzenex, no Bairro de Dona Catarina neste município de Mairinque - SP. Para constar, eu *Marco* Marcelo Sadao Takahashi, chefe de divisão, digitei a presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu Marco Antônio dos Santos, Engenheiro Civil, subscrevo e assino. -----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de maio de 2021.



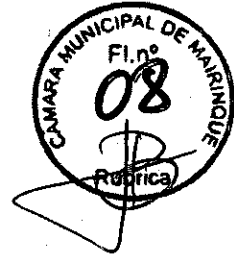
Marco Antonio dos Santos
Marco Antonio dos Santos
CREA - 5061795209
Diretor de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 43 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

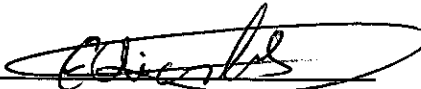
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 21 de junho de 2021.

Expediente da 19ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

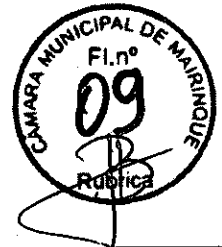

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



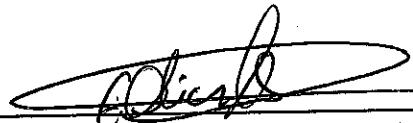
FOLHA DE VOTAÇÃO

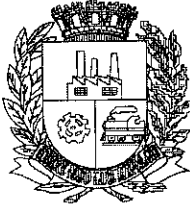
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 43/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<input checked="" type="radio"/>	Aprovado(a) por _____ votos contra _____ votos
<input type="radio"/>	Rejeitado(a) por _____ votos contra _____ votos favoráveis
<input type="radio"/>	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/>	Adiada a discussão por _____ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/>	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 28 de junho de 2021;
Ordem do Dia da 20ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente

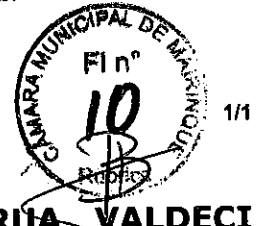


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 3949 / 2021



DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA VALDECI VIRÍSSIMO DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 43/2021-L, de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria, a saber

Art. 1º Fica denominada Rua Valdeci Viríssimo dos Santos a via que inicia na praça Nabor de Oliveira e segue por 47 m até encontrar a Rua dos Evangélicos, entre as quadras 005 e 006 do croqui anexo no parcelamento Benzenex, no bairro Dona Catarina.

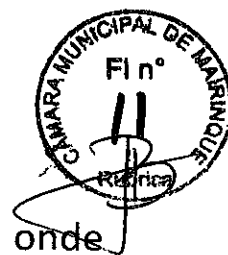
Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 29 de junho de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

Valdeci Virissimo dos Santos



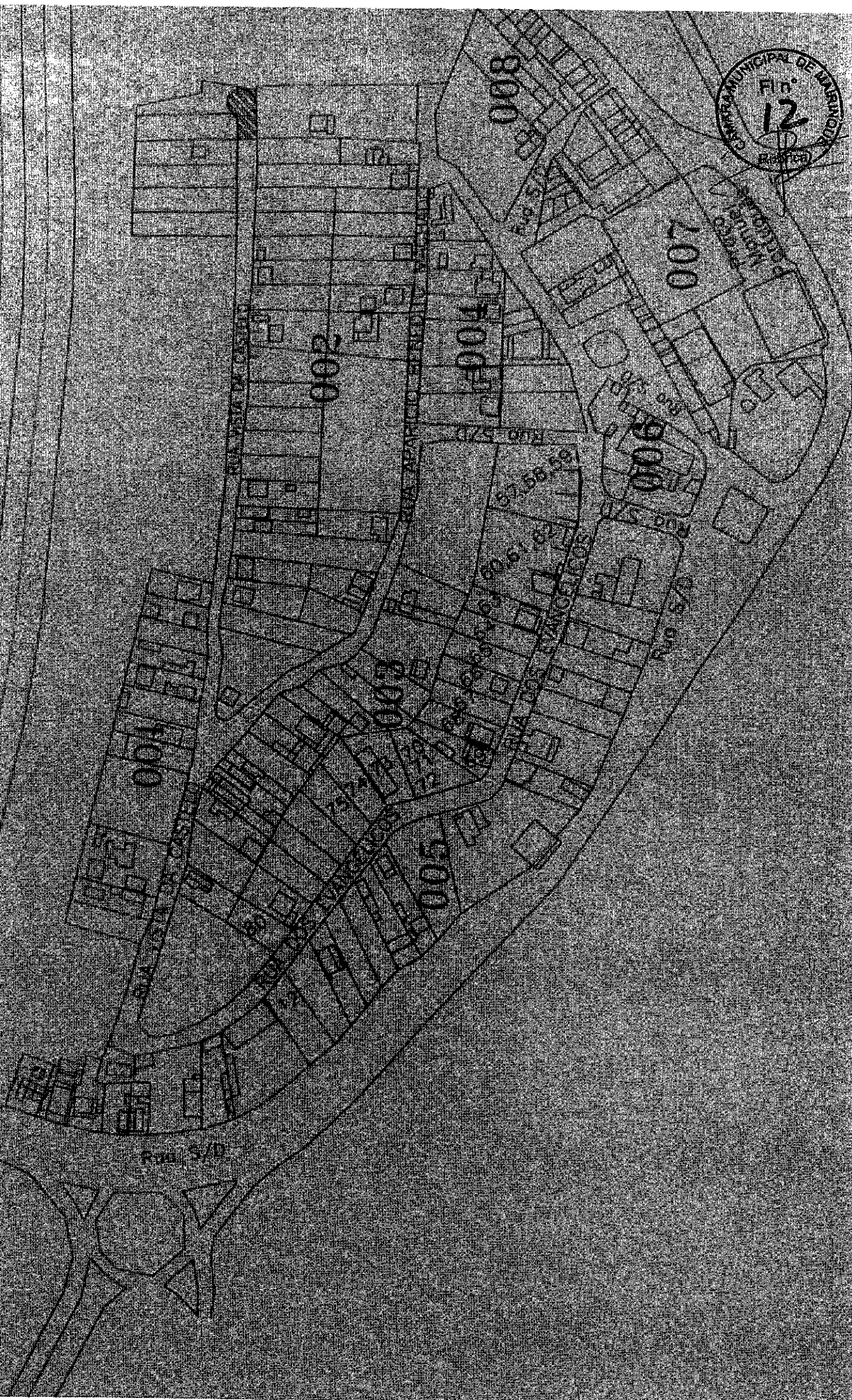
Nascido no dia 08 de junho de 1945 no estado de Alagoas, onde morou até seus 13 anos, em 1958 e se mudou para o estado do Paraná em Bela Vista do Paraíso onde trabalhou em plantações de café e algodão.

Em 1972 casou-se com Leobina Batista da Silva Santos, com quem teve 3 filhos, Mirian Virissimo dos Santos, Claudemir da Silva Santos e Valdemir da Silva Santos.

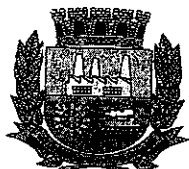
Em 1975 veio para Maringue onde morou no condomínio Porta do Sol até 1989 trabalhando como caseiro e pedreiro em 1989 junto da esposa e filhos foi morar em Maceió (AL) por onde viveu por 5 anos até Janeiro de 1994 e acabou voltando para Maringue por conta de sua condição financeira. Após muito trabalho, em 1996 comprou um terreno no Bairro Dona Catarina em Maringue e construiu uma casa onde residiu até seu falecimento.

Nesse período de quase 40 anos fez muitos amigos e conquistou sua vitória profissional com seu trabalho e simpatia. Em 2006 abriu um pequeno comercio em Dona Catarina (Amarelo's Bar), onde trabalhou desde então e com o suor do seu trabalho e de sua família fez muitos clientes e amigos fiéis.

A Pandemia COVID-19 acabou levando sua alegria e positivismo juntamente com sua vida no dia 04 de setembro de 2020 deixando uma grande saudade para seus amigos, filhos, esposa e netos.



Fin. 12



C Ó P I A

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.864 / 2021

(Projeto de Lei nº 43/2021-L - Vereador Edicarlos da Padaria – Autógrafo nº 3949/2021, de 29/06/2021)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA VALDECI VIRÍSSIMO DOS SANTOS

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada Rua Valdeci Viríssimo dos Santos a via que inicia na praça Nabor de Oliveira e segue por 47 m até encontrar a Rua dos Evangélicos, entre as quadras 005 e 006 do croqui anexo no parcelamento Benzenex, no bairro Dona Catarina.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente lei.

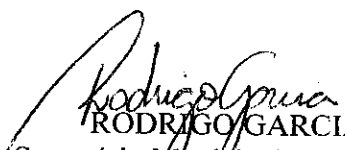
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de junho de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


RÓDRIGO PERALTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/06/2021.


RÓDRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

Valdeci Virissimo dos Santos



Nascido no dia 08 de junho de 1945 no estado de Alagoas, onde morou até seus 13 anos, em 1958 e se mudou para o estado do Paraná em Bela Vista do Paraíso onde trabalhou em plantações de café e algodão.

Em 1972 casou-se com Leobina Batista da Silva Santos, com quem teve 3 filhos, Mirian Virissimo dos Santos, Claudemir da Silva Santos e Valdemir da Silva Santos.

Em 1975 veio para Maringue onde morou no condomínio Porta do Sol até 1989 trabalhando como caseiro e pedreiro em 1989 junto da esposa e filhos foi morar em Maceió (AL) por onde viveu por 5 anos até Janeiro de 1994 e acabou voltando para Maringue por conta de sua condição financeira. Após muito trabalho, em 1996 comprou um terreno no Bairro Dona Catarina em Maringue e construiu uma casa onde residiu até seu falecimento.

Nesse período de quase 40 anos fez muitos amigos e conquistou sua vitória profissional com seu trabalho e simpatia. Em 2006 abriu um pequeno comercio em Dona Catarina (Amarelo's Bar), onde trabalhou desde então e com o suor do seu trabalho e de sua família fez muitos clientes e amigos fiéis.

A Pandemia COVID-19 acabou levando sua alegria e positivismo juntamente com sua vida no dia 04 de setembro de 2020 deixando uma grande saudade para seus amigos, filhos, esposa e netos.

